



Caros Alfistas,

A pedido da Direcção da ALFA e de acordo com os Artigos 26º e 27º dos estatutos da ALFA, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, venho por este meio convocar a 1ª Assembleia Geral Extraordinária ALFA - 2019 que se realizará pelas 21h00, na Galeria ARCO, Espaço ALFA, sito na Rua António Maria Labóia nº 1, em Faro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Alterações nos Art. 5º, 15º e 26º dos Estatutos da ALFA –
- apresentação, discussão e deliberação -**

A apresentação será divulgada, a seu tempo, por mensagem do Pr. da MAG, através do Site da ALFA e por Newsletter, para todos os sócios. Caso não exista quorum à hora marcada, a assembleia iniciará os trabalhos, com o número de sócios presentes, às 21.30 H. Lembro que a deliberação da ordem de trabalhos será por dois terços dos sócios presentes, devendo terem as quotas em dia, para exercerem o seu direito de voto.

Os documentos relevantes da ordem de trabalhos também estarão disponíveis no prazo legal, para consulta na Sede Social da Associação.

Pelo Acórdão do STJ de 18/6/1996 está excluída a votação por procuração, sendo apenas permitida a presencial física do associado. Para aqueles que se vêm impedidos de se deslocar à Sede da ALFA, foi criado o voto electrónico, proporcionando aos sócios exercerem o seu direito, nos termos ainda por publicar. Pelos correios, como anteriormente, está também excluído este meio. Conto com a vossa presença e contributo que engrandeça, e dignifique, a nossa Associação.

Saudações Alfistas Rogério v Fontes - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ALFA
Faro, 13 de Janeiro de 2019